

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 581

Quinta-feira - 25 de Agosto de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 22
	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 11	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 11	Nova Venécia 22
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo..... 12	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 13	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy..... 22
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio..... 2	Guarapari 17	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte 5	Ibatiba	Santa Teresa..... 24
Águia Branca	Ibiraçu 20	São Domingos do Norte..... 25
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha..... 25
Alfredo Chaves..... 5	Iconha	São José do Calçado
Alto Rio Novo	Irupi	São Mateus
Anchieta 7	Itaguaçu	São Roque do Canaã 26
Apiacá	Itapemirim	Serra 28
Aracruz..... 7	Itarana	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana..... 42
	João Neiva 21	Vila Pavão
	Laranja da Terra..... 21	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

Publicação Nº 58780

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

Contrato Administrativo: 020/2016

Ref.: Chamamento Público – Credenciamento (Processo 033/2015 – Inexigibilidade nº 001/2015)

Objeto: Credenciamento de novos exames

Contratante: Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

Contratado: DILAB ANÁLISES CLINICAS LTDA ME

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data Aditivo: 08/07/2016

Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 248-2016

Publicação Nº 58769

DECRETO Nº 248/2016

TORNA DECRETO SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº 191/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19, da Lei Municipal 1.448/97.

RESOLVE, tornar sem efeito o Decreto nº 191/2016, de 18 de julho de 2016, que nomeou **MIRIAN DE ALMEIDA SILVA**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 249-2016

Publicação Nº 58770

DECRETO Nº 249/2016

TORNA DECRETO SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o candidato nomeado pelo Decreto nº 211/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19, da Lei Municipal 1.448/97.

RESOLVE, tornar sem efeito o Decreto nº 211/2016, de 18 de julho de 2016, que nomeou **PABLO VIGANOR NOGAROL**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 250-2016

Publicação Nº 58771

DECRETO Nº 250/2016**TORNA DECRETO SEM EFEITO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº 194/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19, da Lei Municipal 1.448/97.

R E S O L V E, tornar sem efeito o Decreto nº 194/2016, de 18 de julho de 2016, que nomeou **BÁRBARA MAGNAGO PEDRUZZI**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 251-2016

Publicação Nº 58772

DECRETO Nº 251/2016**TORNA DECRETO SEM EFEITO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº 195/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19, da Lei Municipal 1.448/97.

R E S O L V E, tornar sem efeito o Decreto nº 195/2016, de 18 de julho de 2016, que nomeou **RAYANE CRISTINA FARIA DE SOUZA**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 252-2016

Publicação Nº 58773

DECRETO Nº 252/2016**TORNA DECRETO SEM EFEITO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o candidato nomeado pelo Decreto nº 212/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19, da Lei Municipal 1.448/97.

R E S O L V E, tornar sem efeito o Decreto nº 212/2016, de 18 de julho de 2016, que nomeou **FABIO ZANON DE SOUZA**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 253-2016

Publicação Nº 58774

DECRETO Nº 253/2016**TORNA DECRETO SEM EFEITO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº 213/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19, da Lei Municipal 1.448/97.

R E S O L V E, tornar sem efeito o Decreto nº 213/2016, de 18 de julho de 2016, que nomeou **JULIANA HENRIQUE SOARES LORDELLO**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 254-2016

Publicação Nº 58776

DECRETO Nº 254/2016**TORNA DECRETO SEM EFEITO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº 198/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19, da Lei Municipal 1.448/97.

R E S O L V E, tornar sem efeito o Decreto nº 198/2016, de 18 de julho de 2016, que nomeou **GILIANE DE CAS-SIA BRAVIM**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente para Consultório Odontológico, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 255-2016

Publicação Nº 58775

DECRETO Nº 255/2016**TORNA DECRETO SEM EFEITO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº 199/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19, da Lei Municipal 1.448/97.

R E S O L V E, tornar sem efeito o Decreto nº 199/2016, de 18 de julho de 2016, que nomeou **DEUZENI APARECIDA FERREIRA**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 256-2016

Publicação Nº 58777

DECRETO Nº 256/2016**TORNA DECRETO SEM EFEITO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº 207/2016 não atendeu ao disposto no § 4º, do art. 19, da Lei Municipal 1.448/97.

R E S O L V E, tornar sem efeito o Decreto nº 207/2016, de 18 de julho de 2016, que nomeou **MARISA CRISTINA DA PENHA CARDOSO**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Água Doce do Norte

PREFEITURA

LEI COMPLEMENTAR 007/2016

Publicação Nº 58787

LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

“Altera o Parágrafo único do Art. 25, da Lei 063, de 16 de dezembro de 1997 – Lei do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Água Doce do Norte.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei altera o Parágrafo único do Art. 25, da Lei 063, de 16 de dezembro de 1997 – Lei do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Água Doce do Norte, para alterar a data base para as negociações quanto aos reajustes dos vencimentos dos servidores e para a revisão geral anual a que se refere o art. 37, X da Constituição Federal – CF.

Artigo 2º - O artigo 25, Parágrafo único da Lei 063, de 16 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O mês de janeiro de cada ano é a data-base para a administração municipal negociar os reajustes de vencimentos dos servidores e a revisão geral anual a que se refere o art. 37, X da Constituição Federal – CF, devendo, esta última, observar a variação da inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses ou de índice que vier a substituí-lo.”

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 12 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO

Prefeito Municipal

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033.2016

Publicação Nº 58741

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES – ES.

RESULTADO DE JULGAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016.

Proc. Adm Nº 5354 /2015.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender aos veículos do Gabinete do Prefeito e das diversas Secretarias municipais.

FIRMAS VENCEDORAS: CACHOEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 031.428.727/28, nos lotes 01 e 05, no valor total de R\$ 199.449,84 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), RICOM PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.136.019/0001-77, no lote 02, no valor total de R\$103.450,00(cento e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 20.831.339/0001-47, nos lotes 03,04 e10, no valor total de R\$ 191.425,90 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), M.B.S. TRATORES E PEÇAS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ: 03.793.468/0001-79, nos lotes 06,07 e

09, no valor total de R\$ 152.499,80 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME, inscrita no CNPJ: 21.601.894/0001-45, no lote 08, no valor total de R\$ 44.524,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 691.349,54 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia29/06/2016.

Silvania Regina Modolo Benincá

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036.2016

Publicação Nº 58743

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES – ES.

RESULTADO DE JULGAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.

Proc. Adm Nº 036/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para revitalização da Alameda José Seme, localizado no Centro da Cidade, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

FIRMA VENCEDORA: **CLEBER BIANCHI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 23.809.291/0001-69, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 9.801,00 (nove mil, oitocentos e um reais). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 12/07/2016.

Silvania Regina Modolo Benincá

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037.2016

Publicação Nº 58744

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES – ES.

RESULTADO DE JULGAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016.

Proc. Adm Nº 6103/2015.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para atender a Administração Municipal, Secretaria Municipal de Administração.

FIRMA VENCEDORA: **GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ:05.961.368/0001-30, no lote 01, no valor total de R\$ 20.493,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 12/07/2016.

Silvania Regina Modolo Benincá.

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038.2016

Publicação Nº 58745

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ALFREDO CHAVES – ES.

RESULTADO DE JULGAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.

Proc. Adm Nº 2479 /2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde De Alfredo Chaves.

FIRMA VENCEDORA: **AGNES COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 03.450.477/0001-67, no valor total de R\$19.936,20 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Conforme homologação da Senhora Secretária Municipal de Saúde, no dia 20/07/2016.

Silvania Regina Modolo Benincá.

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039.2016

Publicação Nº 58746

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES – ES.

RESULTADO DE JULGAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016.

Proc. Adm Nº 6101/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das secretarias municipais: Administração, Gabinete, Finanças, Obras, Turismo/Cultura, Ação Social e Cidadania e Agricultura.

FIRMAS VENCEDORAS: **AGNES COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 03.450.477/0001-67, nos lotes 06 e 09, no valor total de R\$ 14.850,40 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), **ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 21.822.665/0001-50, nos lotes 01 e 27, no valor total de R\$ 35.023,50 (trinta e cinco mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL PICA PAU EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 21.463.538/0001-02, no lote 31, no valor total de R\$ 32.679,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais), **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 11.796.012/0001-90, no lote 23, no valor total de R\$ 45.490,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), **INDÚSTRIA E COMÉRCIO IPANEMA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ:27.448.752/0001-76, no lote 08, no valor total de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais), **MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, inscrita no CNPJ: 02.396.978/0001-30, no lote 10, no valor de R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais), **RFL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ:01.260.374/0001-09, nos lotes 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29 e 32, no valor total de R\$ 50.672,45 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), **V SECCON DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ:07.995.625/0001-80, nos lotes 28 e 30, no valor total de R\$ 18.184,00 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 271.309,35 (duzentos e setenta e um reais, trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 21/07/2016.

Silvania Regina Modolo Benincá.

Pregoeira

Anchieta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

ERRATA - PPRP_005_2016- MEDICAMENTO

Publicação Nº 58800

ONDE SE LÊ

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2016

Processo nº 24.552/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, através de sua 2ª Pregoeira torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é: **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso contínuo**. Devidamente Adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18 – **com o valor total dos itens de R\$ 19.280,68**

ITEM 11 - Deserto

ITEM 14 - Deserto

Anchieta, 22 de Março de 2016.

Verônica Rodrigues de Jesus

2ª Pregoeira - FMS

LEIA-SE E CONSIDERE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2016

Processo nº 24.552/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, através de sua 2ª Pregoeira torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é: **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso contínuo**. Devidamente Adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18 – **com o valor total dos itens de R\$ 19.280,68**

ITEM 11 - Deserto

ITEM 13 - Deserto

Anchieta, 24 de Agosto de 2016.

LAURINETE XAVIER VIEIRA

2º PREGOEIRA - PMA

Aracruz

PREFEITURA

DECRETO Nº 31560

Publicação Nº 58789

DECRETO Nº. 31.560, DE 22/08/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I,

Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
ISRAEL DE ANDRADE OLIVEIRA	Direito	FACE	SEMAD	22/08/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 31563

Publicação Nº 58792

DECRETO Nº 31.563, DE 22/08/2016.

EXCLUI SERVIDORA DE DECRETO Nº 31.500, DE 05/08/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o nome da Senhora JANETE APARECIDA PERONI DOS PASSOS – Matrícula 27014, do Decreto nº 31.500, de 05/08/2016, que prorrogou contratos de profissionais da área da saúde do município de Aracruz, conforme Memo. Nº 089/2016-SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31564

Publicação Nº 58794

DECRETO Nº 31.564, DE 22/08/2016.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 31.536, de 15/08/2016, referente a nomeação do Servidor DANIEL DUTRA DE SOUZA, conforme Memo. nº 1498/2016 – SEMAD/GRH, a saber:

ONDE SE LÊ:

A partir de 18/08/2016

LEIA-SE:

A partir de 15/08/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31567

Publicação Nº 58806

DECRETO Nº 31.567, DE 23/08/2016.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor GILBERTO ROCHA FANCHIOTI, Matrícula 20181, do Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte Amador – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Aracruz – SEMESP, Símbolo CC10, a partir de 24/08/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085

Publicação Nº 58788

PORTARIA Nº 085, DE 23/08/2016.

AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO O USO DA EMEF LUIZA SILVINA JARDIM REBUZZI PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART. 57, IV, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E A LEI Nº 3.422, DE 27/04/2011, ARTIGO 1º E 2º DO DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o uso do Espaço Físico da EMEF Luiza Silvina Jardim Rebuzzi, no dia 26, 27 e 28 de setembro de 2016, por ocasião da realização da comemoração do centenário do lobismo, ramo do escotismo, conforme Processo nº 11801/2016, à Associação de Pais e Amigos 25º Grupo Escoteiro Jequitibá – sob responsabilidade do Diretor Presidente, Sr. Francisco de Assis Cavallheri Selvatici.

Art. 2º O local a ser utilizado deverá ser entregue após o evento em perfeitas condições de uso e limpeza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2016.

MOACIR LOPES DE ALMEIDA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 13909

Publicação Nº 58783

PORTARIA Nº 13.909, DE 23/08/2016.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SETRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LENICE RODRIGUES PEREIRA DANTAS, Matrícula nº 21815, como responsável pela administração dos recursos financeiros destinados ao pagamento das diárias dos Servidores da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz – SETRANS, conforme Memo. Nº 985/2016/SETRANS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.839/16.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13910

Publicação Nº 58786

PORTARIA Nº 13.910, DE 23/08/2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
CARLA GABRIELA DOS SANTOS	27964	15/08/2016 a 12/12/2016	12060/2016

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora CARLA GABRIELA DOS SANTOS, Matrícula nº. 27964, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 13/12/2016 a 10/02/2017, conforme Processo nº. 12060/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13911

Publicação Nº 58784

PORTARIA Nº 13.912, DE 23/08/2016.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS, CRIAÇÃO DE DIRETRIZES E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do Município de Aracruz/ES, nomeada através da Portaria nº 12.885, de 01/08/2014, conforme Memo. SEHAB/RF 0041/2016.

Servidor	Secretaria	Matrícula	Status
GIULIANO NEGRELI MARTINS	SEMAM	23.981	Titular
LUDMILA DEMATTE DE FREITAS COUTINHO	SEMAM	21.926	Suplente
RAYEVERTON RAMPINELLI APRIGIO	SEMFI	26.956	Titular
SILVANA PEDRINI DOS SANTOS SOUZA	SEMFI	26.804	Suplente
ANTÔNIO PEDRO GUIMARÃES PEIXOTO	SEHAB	28.852	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13912

Publicação Nº 58785

PORTARIA Nº 13.912, DE 23/08/2016.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS, CRIAÇÃO DE DIRETRIZES E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do Município de Aracruz/ES, nomeada através da Portaria nº 12.885, de 01/08/2014, conforme Memo. SEHAB/RF 0041/2016.

Servidor	Secretaria	Matrícula	Status
GIULIANO NEGRELI MARTINS	SEMAM	23.981	Titular
LUDMILA DEMATTE DE FREITAS COUTINHO	SEMAM	21.926	Suplente
RAYEVERTON RAMPINELLI APRIGIO	SEMFI	26.956	Titular
SILVANA PEDRINI DOS SANTOS SOUZA	SEMFI	26.804	Suplente
ANTÔNIO PEDRO GUIMARÃES PEIXOTO	SEHAB	28.852	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

RESUMO DE ATA Nº 003/2016

Publicação Nº 58814

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**(Menor Preço)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2016.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.069/2016.****FORNECEDOR:** MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.**ENDEREÇO DO FORNECEDOR:** Rua Indio Carneiro Magalhães, 52A 3º Andar, Centro, Aracruz /ES

CEP: 29190-015.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura

Item	Material	Un.	Qtde	Pr. Unitário
01	MARMITEX Nº 104, EM EMBALAGEM DE ISOPOR	UN	2.000	R\$ 13,47
02	REFRIGERANTE EM EMBALAGENS PET DE 2,0 LITROS, COM SABORES VARIADOS	UN	200	R\$ 7,25
03	SUCOS EM EMBALAGENS TETRA PARK DE 01 LITRO, SABORES VARIADOS	UN	200	R\$ 7,12

Aracruz/ES, 24 de agosto de 2016.

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário de Agricultura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**CONTRATO Nº 08/2014**

Publicação Nº 58730

Errata: Na publicação do DOM-ES, edição nº 567 do dia 05/08/2016, página 61 – RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2014.

Onde se lê: "data de 26/07/2016."

Leia-se: "data de 28/07/2016."

Jader Mutzig Bruna
Diretor Geral Interino do SAAE

Castelo

PREFEITURA

RESULTADO PP 96/16

Publicação Nº 58731

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 096/16 :

- BVR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA nos lotes 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 e 7 no valor total de R\$ 19.255,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Castelo-ES, 24/08/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2016

Publicação Nº 58738

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 83/2016

O Município de Colatina-ES torna público que às 09h30m do dia 08/09/2016, fará a abertura do **Pregão Presencial nº 83/2016**, cujo objeto é: formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos.

Edital pelo site: "<http://www.colatina.es.gov.br>".

THABATA CALIARI SOUTO

Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 075/2016

Publicação Nº 58823

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000075/2016.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa que executará os serviços de obras de implantação/melhoria/expansão do Sistema Elétrico de Iluminação Pública, no Município de Colatina/ES, conforme processo nº 00588/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 561.055,44 (quinhentos e sessenta e um mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.1545100171.056
- Elemento da Despesa: 449051 - **Ficha:** 553 - **FR:** 16020000001 - **Recurso:** COSIP

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2016.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 076/2016

Publicação Nº 58824

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000076/2016.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: MM ILUMINAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa que executará os serviços de obras de implantação/melhoria/expansão do Sistema Elétrico de Iluminação Pública, no Município de Colatina/ES, conforme processo nº 00588/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 815.700,12 (oitocentos e quinze mil e setecentos reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.1545100171.056
- Elemento da Despesa: 449051 - **Ficha:** 553 - **FR:** 16020000001 - **Recurso:** COSIP

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2016.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 077/2016

Publicação Nº 58825

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000077/2016.**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** SALVADOR ENGENHARIA LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa que executará os serviços de obras de implantação/melhoria/expansão do Sistema Elétrico de Iluminação Pública, no Município de Colatina/ES, conforme processo nº 00588/2016**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município.**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.740,54 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.1545100171.056 – **Elemento da Despesa:** 449051 – **Ficha:** 553 – **FR:** 16020000001 – **Recurso:** COSIP**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

RESUMO ADITIVO CONVÊNIO

Publicação Nº 58740

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**RESUMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE CESSÃO****CEDENTE:** Município de Colatina**CESSIONÁRIO:** Secretaria de Estado da Educação**OBJETO:** prorrogar pelo período de 11 de março a 15 de maio de 2016, o prazo de validade do Convênio de cessão, da servidora PATRÍCIA FERRARI LAPORTE.

Colatina, 31 de maio de 2016.

RESUMO ADITIVO CONVÊNIO

Publicação Nº 58739

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**RESUMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE CESSÃO****CEDENTE:** Município de Colatina**CESSIONÁRIO:** Secretaria de Estado da Educação**OBJETO:** prorrogar pelo período de 11 de março a 31 de dezembro de 2016, o prazo de validade do Convênio de cessão, da servidora ANDRESSA SILVA FLEISCHMANN.

Colatina, 31 de maio de 2016.

Conceição do Castelo**PREFEITURA****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 042-2016- CONCORRÊNCIA 001-2016 E TP 007-2016**

Publicação Nº 58736

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 042/2016**O Município de Conceição do Castelo- ES, torna público que até **às 08h:30min** do dia **09 de setembro 2016**, receberá no setor de protocolos os envelopes para participação no PP 042/2016, cujo objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Tipo Menor Preço por item.**Ana Elena Dalvi Timoteo****Pregoeira****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016**O Município de Conceição do Castelo- ES, torna público que até **às 08h:30min** do dia **28 de setembro 2016**, receberá no setor de protocolos os envelopes para participação Na Concorrência Pública 001/2016, cujo objeto CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTES NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

DO CASTELO - ES. Execução indireta, Empreitada por Valor Global, regime menor Preço unitário.

Ana Elena Dalvi Timoteo**Presidente da CPL****TOMADA DE PREÇOS 007/2016**O Município de Conceição do Castelo- ES, torna público que até **às 08h:30min** do dia **12 de setembro 2016**, receberá no setor de protocolos os envelopes para participação no TP006/2016, cujo objeto CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE BOCHA E BAR DO BAIRRO NICOLAU DE VARGAS. Execução indireta, Empreitada por Valor Global, regime menor Preço unitário.Inf.Email:licitacao@conceicaodocastelo.es.gov.br. Tel (28) 3547 1599, Edital no site: <http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br>

Conceição do Castelo, ES, 29 de julho de 2016.

Ana Elena Dalvi Timoteo**Presidente da CPL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE OXIGENIO

Publicação Nº 58818

**RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, caput inciso IV e art. 26 parágrafo único da Lei 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 4927/2016. **Objeto: AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA EMERGENCIAL, DE OXIGENIO E AR MEDICINAL, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA- HMNSP.**

Beneficiário: TECNOCRYO GASES- TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.

Valor: R\$ 1.963,00 (HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 24 de Agosto de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

PREGÃO Nº 050/2016

Publicação Nº 58733

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 050/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios(frutas) destinado a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins, para consumo nos meses de agosto a dezembro de 2016.

Data de abertura: 06 de Setembro de 2016 – 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 24 de Agosto de 2016.

Marilene Jähring
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PS Nº 120-2016

Publicação Nº 58756

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

120/16/ MICAELA BARBARA LHOTZKY BERGER / 24/08/2016/ contratação de instrutores para atuar na oficina de yoga do Projeto EXPRESS'ARTE na Praça, para atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, medidas Sócio educativas - MSE / **Valor:** R\$ 4.320,00 / **Prazo:** até 31/12/2016 / Fundamentação Legal – Dispensa de Licitação nº 045/2016.

Domingos Martins-ES, 24 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Publicação Nº 58758

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias a servidora Andréia Hell Plaster.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Conceder a servidora Andréia Hell Plaster, detentora do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Protocolo, matrícula nº 704, 3 (três) dias de férias restante

do período aquisitivo 2015/2016, a partir de 10 de agosto de 2016, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de agosto de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

PORTARIA Nº 129, DE 8 DE AGOSTO DE 2016
Publicação Nº 58759

PORTARIA Nº 129, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza participação da servidora Beatriz Meyer Miertschink em curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve*:

Art. 1º Autoriza a servidora Beatriz Meyer Miertschink a participar da Audiência Pública sobre as "Prestações de Contas Anuais", a ser realizado no dia 19 de agosto de 2016, no Auditório do tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

Art. 2º Fica a servidora incumbida de apresentar relatório individual circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de agosto de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

PORTARIA Nº 130, DE 8 DE AGOSTO DE 2016
Publicação Nº 58762

PORTARIA Nº 130, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias à servidora Ana Clara Merscher.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Clara Merscher, detentora do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Arquivo, matrícula nº 460, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016. De acordo com requerimento protocolizado sob o nº 628/2016, a servidora irá gozar as férias em dias alternados: 15 a 19 de agosto e 24 de agosto a 2 de setembro, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Parágrafo único. Os 15 (quinze) dias restantes do período de férias serão concedidos em momento oportuno para a Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de agosto de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE AGOSTO DE 2016
Publicação Nº 58763

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença-Prêmio a Diana Effgen Waiandt – Técnico de Gestão Pública - Auxiliar Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, e,

- considerando o requerimento encaminhado pela servidora Diana Effgen Waiandt, protocolizado sob nº 590/2016;

- considerando que, à vista das informações contidas no processo administrativo, a requerente faz jus à licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 18/7/2011 a 18/7/2016;

- considerando que foram atendidas todas as disposições dos Art. 137 a 142 da Lei Complementar nº 4/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que autoriza a conversão da licença em pecúnia, conforme requerido. *Resolve*:

Art. 1º Fica concedido, a Diana Effgen Waiandt, servidora efetiva, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins, a PRIMEIRA licença-prêmio de que trata o Art. 137 § 1º e Art. 141 da Lei Complementar nº 4/2007, convertendo em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 18/7/2011 a 18/7/2016, correspondente a 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto no cargo, a ser recebida nos meses de agosto e outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de agosto de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE AGOSTO DE 2016
Publicação Nº 58764

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença-Prêmio a Emerson Endlich Araripe Melo – Advogado Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, e,

- considerando o requerimento encaminhado pelo servidor Emerson Endlich Araripe Melo, protocolizado sob nº 512/2016;

- considerando que, à vista das informações contidas no processo administrativo, o requerente faz jus à licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 18/7/2011 a 18/7/2016;

- considerando que foram atendidas todas as disposições dos Art. 137 a 142 da Lei Complementar nº 4/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que autoriza a conversão da licença em pecúnia, conforme requerido. *Resolve:*

Art. 1º Fica concedido, a Emerson Endlich Araripe Melo, servidor efetivo, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, a PRIMEIRA licença-prêmio de que trata o Art. 137 § 1º e Art. 141 da Lei Complementar nº 4/2007, convertendo em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 2/8/2011 a 2/8/2016, correspondente a 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto no cargo, a ser recebida nos meses de agosto, setembro e outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de agosto de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE AGOSTO DE 2016
Publicação Nº 58765

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias a servidora Elaine Furtado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Conceder à servidora Elaine Furtado, detentora do cargo Efetivo de Copeira e do cargo de Provimento em

Comissão de Coordenador de Serviços Administrativos, matrícula nº 370, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 17 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Parágrafo único. Os 5 (cinco) dias restantes do período de férias serão concedidos em momento oportuno para a Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de agosto de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Publicação Nº 58766

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza participação do servidor Jorge Moysés Monteiro em curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve:*

Art. 1º Autoriza o servidor *Jorge Moysés Monteiro* a participar do curso presencial "Capacitação em Transparência para os Poderes", a ser realizado nos dias 29 de agosto a 2 de setembro de 2016, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

Art. 2º Fica o servidor incumbido de apresentar relatório individual circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Publicação Nº 58767

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

*Suspende férias da servidora Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi.*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Suspende as férias da servidora Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi, detentora do cargo de provimento em Comissão de Consultor Parlamentar, matrícula nº 572, a partir de 23 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007

(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Parágrafo único. Os 15 (quinze) dias restantes do período de férias serão concedidos em momento oportuno para a Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS****PORTARIA DE PESSOAL Nº 47/2016**
Publicação Nº 58748

PORTARIA DE PESSOAL Nº 47/2016

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ VALDEMÉ SODRE – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO – TRABALHADOR BRAÇAL.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 472308/2016;

RESOLVE:**Art. 1º** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, no período de **20 de agosto a 17 de dezembro de 2016**, o prazo de Licença para tratamento de saúde – concedido por meio da Portaria de Pessoal/IPASDM nº. 31/2016 a **José Valdemé Sodré**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 24 de agosto de 2016.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

PORTARIA DE PESSOAL Nº 48/2016
Publicação Nº 58750

PORTARIA DE PESSOAL Nº 48/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA SIMONE CORDEIRO CORRÊA HELKER – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 451508/2016;

RESOLVE:**Art. 1º** Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **19 de agosto a 02 de setembro de 2016**, à **Simone Cordeiro Corrêa Helker**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 23 de agosto de 2016.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

Guarapari

PREFEITURA

SEMAD - DECRETO Nº. 417/2016 E OUTROS

Publicação Nº 58822

Decreto nº. 417/2016 - rerratifica o **Art. 1º**, do Decreto Nº. 309/2013, de 08 de fevereiro de 2013;

Onde se lê:

“**Art.1º** - Nomear a Senhora **FERNADA BRANDÃO DE AZEVEDO** aprovada no Concurso Público Municipal, Edital Nº. 002/2012, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA MAPB V – ARTES**, na função de **REGENTE DE CLASSE**, carga horária de 25 horas semanais, regido pelas Leis Municipais Nºs. 1821/98 e 1823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 1102/2012, conforme Processo Administrativo nº. 00960/2013.”

Leia-se:

“**Art.1º** - Nomear a Senhora **FERNANDA BRANDÃO DE AZEVEDO** aprovada no Concurso Público Municipal, Edital Nº. 002/2012, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA MAPB IV – ARTES**, na função de **REGENTE DE CLASSE**, carga horária de 25 horas semanais, regido pelas Leis Municipais Nºs. 1821/98 e 1823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 1102/2012, conforme Processo Administrativo nº. 00960/2013.”

Decreto nº. 420/2016 - EXONERA, “a pedido”, a senhora **THACIANA PREMOLI DA MATTA**, do cargo de provimento em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO – PC – 2A**, da Secretaria Municipal de Planejamento Rural e Urbano - **SEMPRAD**.

Portaria/Gab nº. 236/2016 - - PRORROGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MICHELE CASIMIRO BELONI DA SILVA SALVADOR** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPB V**, lotada na EMEF “Maria Ramalhete Correa”, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 07/07/2016.

Portaria/Gab nº. 237/2016 - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **LUCIMAR FERNANDES DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, por 19 (dezenove) dias corridos, contados a partir do dia 06/07/2016.

SEMAD - LEI COMPLEMENTAR Nº. 088/2016

Publicação Nº 58819

LEI COMPLEMENTAR Nº. 088/2016

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA LOTEAMENTOS APROVADOS, REGULARIZADOS E REGISTRADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - ALTERA A LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO – LC Nº. 008/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM** faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo fiscal para novos loteamentos urbanos, através da isenção tributária temporária do Imposto Predial Territorial Urbano - **IPTU**, aos loteamentos novos implantados regularmente com observância das normas de parcelamento do solo urbano do Plano Diretor Municipal e demais normas pertinentes à espécie.

§ 1º - A isenção será concedida conforme a Lei Complementar Nº. 008/2007, Título I, Capítulo XII.

§ 2º - O incentivo na forma de isenção desta Lei limita-se ao Imposto Territorial Urbano - **IPTU** para terrenos oriundos de projetos de loteamentos aprovados regularmente pelo setor de urbanismo do Município, conforme a legislação urbanística municipal e registrados no Cartório de Registros Geral.

§ 3º - É de responsabilidade do Loteador/empreendedor informar a Prefeitura a venda de lotes, a qualquer título, indicando o nome do comprador ou promitente.

Art. 2º - O prazo de incentivo estende-se até a data em que houver a transferência do terreno do loteamento ou condomínio a terceiros, sendo limitada a isenção no prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do lançamento no setor tributário do Município.

§ 1º - O incentivo fiscal de cada lote/imóvel cessa imediatamente após a transferência de domínio dos lotes e/ou imóveis do Loteador/empreendedor ao comprador ou compromissário-comprador.

§ 2º - Sobre os lotes comercializados a terceiros pelo Loteador/empreendedor, a qualquer tempo, tanto por compromisso de compra e venda ou escritura definitiva, incidirá **IPTU** imediatamente com as alíquotas previstas na legislação vigente.

§ 3º - O Loteador/empreendedor beneficiado fica obrigado a emitir relatório mensal comunicando a venda dos lotes, por meio de escritura de compra e venda ou por compromisso de compra e venda, ao Setor de Tributos acompanhado de cópia reprográfica da escritura de compra e venda ou do compromisso particular de compra e venda, bem como cópias do Cadastro de Pessoas Físicas - **CPF** , Registro Geral - **RG** e Certidão de Casamento dos compradores ou compromissários-compradores, sob pena de revogação do incentivo fiscal em relação a todas as unidades ou lotes do Empreendimento.

§ 4º - Para fins de inscrição no cadastro municipal, na hipótese da formalização da transação dos lotes serão através de compromisso particular de compra e venda, deverá o Setor de Tributos cadastrar o compromissário-comprador como corresponsável pelo **IPTU** , juntamente com o Loteador/empreendedor.

§ 5º - Fica obrigado o loteador/empreendedor a realizar a transferência a terceiro através de Escritura Pública no prazo de 60 (sessenta) dias, com o devido recolhimento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI** , sob pena de perder o incentivo de todo o loteamento, caso faça alienação por documentação particular, sem prejuízo ao lançamento retroativo do **IPTU** de todo o empreendimento.

§ 6º - Caso alguns dos terrenos venham a ser objeto de construção pelo próprio loteador, incidirá o **IPTU** somente a partir da data do início da construção.

Art. 3º - Art. 4º - O loteador/empreendedor poderá requerer o benefício desta lei até 30 (trinta) dias após a data do registro dos terrenos junto ao Cartório de Registro de Imóveis acompanhado de cópias dos seguintes documentos:

I – Documento de Identidade e **CPF** ;

II – Decreto de Aprovação do loteamento;

III – Licença ambiental de instalação do loteamento;

IV – Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Matrículas dos terrenos;

V – Memorial descritivo de todos os lotes com cópia da planta aprovada pelo Município de Guarapari.

Art. 4º - Fica estendido o benefício desta lei aos projetos em processo de regularização dos loteamentos irregulares existentes, observadas as disposições acima, desde que os lotes/imóveis ainda estejam em nome do empreendedor.

§ 1º - Nos loteamentos em processo de regularização pelo Município de Guarapari, onde o loteador/empreendedor fez a transferência de domínio dos lotes apenas por contrato particular de compra e venda, não terão diretamente a isenção de **IPTU** prevista neste Lei.

§ 2º - O loteador/empreendedor, nos casos de regularização, é corresponsável solidário pelo pagamento do **IPTU** dos lotes/imóveis que ainda não tenham escritura registrada em cartório.

Art. 5º - Será concedida isenção fiscal para implantação de loteamentos e condomínios para atividades industriais, observadas as disposições da legislação urbanística municipal e desta Lei Complementar.

§ 1º - Os terrenos que forem destinados à implantação de loteamentos e condomínios industriais, previamente aprovados pelo Município de Guarapari, estão isentos da incidência do **IPTU** pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 2º - As isenções previstas no **caput** deste artigo serão limitadas à parcela do imóvel destinada à implantação do loteamento ou condomínio.

§ 3º - O benefício do **IPTU** não será reconhecido para área superior a 05 (cinco) vezes à área ocupada pelas edificações.

Art. 6º - Será concedida isenção fiscal para implantação de parcelamento do solo na forma de condomínios residenciais unifamiliares, conforme Lei Complementar Nº 007/2007 Capítulo IV e Lei Nº. 4.951/76, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º - Os terrenos que forem destinados ao parcelamento para implantação de condomínios, previamente aprovados pelo Município de Guarapari e registrados em Cartório, estão isentos da incidência do **IPTU** , pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 2º - As isenções previstas no **caput** deste artigo serão limitadas à parcela do terreno destinada apenas à implantação do condomínio.

§ 3º - As isenções devem seguir ao disposto no Art. 2º, parágrafos 1º ao 4º desta Lei.

§ 4º - A isenção de que trata o **caput** estende-se às unidades autônomas e aos lotes concluídos e não habitados ou não ocupados, pelo período máximo de 02 (dois) anos, ficando o empreendedor beneficiado obrigado a comunicar a venda ou ocupação ao Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perda do benefício em relação a todas as unidades autônomas ou lotes.

Art. 7º - Em se tratando de loteamento ou condomínio aprovado e licenciado pelo Município, deverá apresentar, no ato da solicitação de isenção no cadastro imobiliário, memorial descritivo impresso de todo os terrenos, acompanhado de uma planta completa em escala que permita a anotação dos desdobramentos, bem como os logradouros, as quadras e os lotes, a área total, as áreas cedidas ao patrimônio municipal, as áreas compromissadas e as alienadas.

Art. 8º - Os responsáveis por loteamento ou condomínio ficam obrigados a fornecer no mês de Janeiro de cada ano, ao órgão fazendário municipal e ao cadastro imobiliário, relação dos lotes que no ano anterior tenham sido alienados definitivamente mediante compromisso de compra e venda e/ou escritura, mencionando o nome do comprador e o endereço, os números das quadras, lotes e o valor do contrato de venda, a fim de ser feita a anotação no Cadastro Imobiliário.

Parágrafo Único - Deverão ser obrigatoriamente comunicadas ao Município, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, todas as ocorrências verificadas com relação ao imóvel que possam afetar as bases de cálculos do lançamento dos tributos municipais.

Art. 9º - Nos loteamentos ou condomínios que não executarem as obras de infraestrutura, pelo prazo definido no Termo de Compromisso ou no máximo de 04 (quatro) anos de sua aprovação, para atendimento às exigências da legislação urbanística, a isenção será suspensa e cobrado o imposto - **IPTU** retroativamente com correções, multas e juros de mora nos moldes do Código Tributário Municipal.

Art. 10 - A concessão do benefício não gera direito adquirido e será revogado de ofício sempre que se apure que o loteador/empreendedor beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições determinadas, não cumpriu ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, acarretando o lançamento e cobrança do **IPTU** atingido pela isenção desde da sua concessão, acrescido de multa e juros de mora nos moldes do Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência de dolo, fraude ou simulação, o Loteador/empreendedor estará su-

jeito ao pagamento dos valores do IPTU com correções, juros e multa, bem como às penalidades previstas na legislação tributária municipal, sem prejuízo das demais medidas, administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Art. 11 - O benefício será cancelado desde sua origem, se o loteador/empreendedor desistir do empreendimento.

Parágrafo Único. Cancelado o benefício, será realizada a cobrança retroativa dos valores correspondentes ao **IPTU** do período em que esteve vigente com correções, juros e multa, sem prejuízo das demais medidas, administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Art. 12 - Com base nas informações fornecidas pelo loteador/empreendedor ou seu sucessor, e eventuais atualizações posteriores realizadas em função de informações complementares obtidas diretamente dos proprietários ou promitentes compradores, ou ainda, em decorrência de laudo de vistoria e avaliação realizado pelo Município de Guarapari, o Poder Executivo efetuará o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (**IPTU**) dos lotes vendidos a partir do exercício seguinte.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fiscalizar os registros e documentos do loteador/empreendedor ou sucessor, referentes a informações por ele prestadas.

Art. 13 - O disposto nesta Lei não autoriza a restituição de importância recolhida ou depositada em Juízo em ação onde houver decisão transitada em julgada, e, da mesma forma, valores já lançados ou recolhidos a título de **IPTU** antes da edição da presente lei.

Art. 14 - A isenção concedida no **IPTU** não afeta a cobrança das taxas de lixo e de iluminação pública a partir da conclusão das obras de infraestrutura.

Parágrafo Único - As taxas serão lançadas normalmente após conclusão das obras de infraestrutura, conforme procedimento já adotado pelo Município de Guarapari aos demais imóveis.

Art. 15 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari (ES), 23 de agosto de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar (PLC) nº. 007/2016

Autoria do PL nº. 007/2016: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 15.170/2016

SEMED AVISO TP 006/2016

Publicação Nº 58752

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2016****PROCESSO Nº: 14213/2016****ABERTURA:** 12/09/2016 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.**OBJETO:** visa a contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para conclusão da construção da sede própria do CEMEI Maria Inês Aleixo Pina, localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município. Aquisição do Edital através do e-mail: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/7755, ramal 225.

Guarapari/ES, 24 de agosto de 2016.

Elicássia Groner Porto

Presidente COEL

SEMSA - ADITIVO Nº 109/2016 E OUTRO

Publicação Nº 58735

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 173/2011, firmado entre o município de Guarapari/ES e o **Laboratório Trabach Pansini Ltda**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados do dia 24/06/2016 até

24/12/2017, conforme justificativas constantes no processo nº. 11829/2016.

ORLY GOMES DA SILVA**Prefeito Municipal****Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 162/2012**, firmado entre o município de Guarapari/ES e o **Sr. Rodrigo Salvador Ferreira** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 23/06/2016 até 23/06/2017, conforme justificativas constantes no processo nº. 11926/2016.**ORLY GOMES DA SILVA****Prefeito Municipal****SEMSA - DISTRATO Nº 041/2016**

Publicação Nº 58801

RESUMO DE DISTRATO

O contratante resolve de comum acordo, realizar o DISTRATO do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Simplificado Edital SEMSA nº. 003/2014, de acordo com o Processo Administrativo nº. 24.241/2014.

Nº Distrato	Contratado	Nº Contrato	Cargo	A Partir de:
041/2016	Lucia Helena Schaffeln Dorigueto	162/2015	Dentista	12/08/2016

Ibiraçu**PREFEITURA****RESUMO DE CONTRATO Nº. 219/2016**

Publicação Nº 58757

Resumo de Contrato

Nº. 219/2016

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME**. CNPJ 03.002.493/0001-97. Proc. Nº: 2511/2016 de 20/06/2016. PP 072/16. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água Mineral (copo), para atender aos alunos e as Bandas do Desfile Cívico Municipal que será realizado no dia 11/09/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEME. Valor Global do contrato: R\$ 1.012,20. Vigência: 31/12/2016. Data da Assinatura: 24/08/2016.

Ibiraçu, 25 de agosto de 2016.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

João Neiva

PREFEITURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Publicação Nº 58821

PREFEITURA MUNICIPL DE JOÃO NEIVA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 9.369/2015, **TORNA PÚBLICO** que: Às **13 horas** do dia **13 de Setembro de 2016**, fará realizar, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva, ES, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da

obra de pavimentação e drenagem na Rua José Leone, no Bairro São Carlos II, com fornecimento de materiais, conforme processo administrativo nº 1.898, de 24/06/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com planilhas e projetos, anexos ao processo licitatório. O edital está disponível mediante pedido pelo e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br ou através do site da Prefeitura Municipal: www.joaoneiva.es.gov.br

João Neiva/ES, 24 de Agosto de 2016.

Maria Célia Peixoto da Silva
Presidente da CPL

Laranja da Terra

PREFEITURA

EDITAL 003/2016

Publicação Nº 58755

Edital nº 003/2016

(Retificação II)

Fazemos pública, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Laranja da Terra-ES, que no uso de suas atribuições legais resolve retificar o texto do Edital nº 001/2016, alterando a data de encerramento de recebimento das inscrições para o concurso público em andamento, sob forma de "errata", que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) No cabeçalho do edital nº 001/2016, **onde se lê**: "... que nos dias 01/08/2016 a 25/08/2016, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS...**: **leia-se**: "...que nos dias 01/08/2016 a 01/09/2016, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS...**".

b) No item 3.1, **onde se lê**: "No item 3.1 - Será admitida inscrição somente via internet, através do endereço eletrônico www.fucam.org.br, solicitada entre 09h do dia 01/08/2016 até às 23h 59min do dia 25/08/2016 observado o horário oficial de Brasília/DF"; **leia-se**: "No item 3.1 - Será admitida inscrição somente via internet, através do endereço eletrônico www.fucam.org.br, solicitada

entre 09h do dia 01/08/2016 até às 23h 59min do dia 01/09/2016 observado o horário oficial de Brasília/DF.

c) No item 3.5, **onde se lê**: "3.5 - O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 26/08/2016, no horário de atendimento das agências bancárias"; **leia-se**: "3.5 - O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 02/09/2016, no horário de atendimento das agências bancárias."

d) No **CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL** (previsão), **onde se lê**: "06/09/2016 - Publicação do quantitativo de inscrições de candidatos"; **leia-se**: "09/09/2016 - Publicação do quantitativo de inscrições de candidatos".

Laranja da Terra-ES, 24 de agosto de 2016.

Helio Storch

Presidente da Comissão de
Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Joadir Lourenço Marques

Prefeito Municipal

Marechal Floriano

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

Publicação Nº 58809

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

(Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas)

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro Municipal, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Presencial nº 035/2016, cujo objeto trata-se da aquisição da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com alterações no **Anexo II** e **NOVA DATA DE ABERTURA**: 06/09/2016 às 14h00min.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 13:00 às 18:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de Agosto de 2016.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 046/2016 - PMNV - ME E EPP

Publicação Nº 58810

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 046/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de materiais de construção para reparos no Seminário da Paróquia São Marcos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 08/09/2016.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 08/09/2016.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 24/08/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 58747

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 16702/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** W B Produções e Eventos EIRELI ME 22192532. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com Welington Brasil,

para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 25 de agosto de 2016, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 24 de agosto de 2016.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

P. E Nº 20/2016; 27/2016 E 45/2016

Publicação Nº 58749

PREGÃO ELETRÔNICO SRP**0020/2016 - FMS****PROCESSO Nº 001066/2016**

O município de Presidente Kennedy-ES, via Fundo Municipal de Saúde, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos e seus derivados para atender a frota da secretaria municipal de saúde. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 14/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 14/09/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 14/09/2016.

Presidente Kennedy, 23/08/2016

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP**0027/2016 - FMS****PROCESSO Nº 004091/2016**

O município de Presidente Kennedy-ES, via Fundo Municipal de Saúde, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de cadeiras de roda e cadeiras de banho a fim de atender o programa de assistência domiciliar e o núcleo de assistência social do município com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 12/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 12/09/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 12/09/2016.

Presidente Kennedy, 23/08/2016

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO**0045/2016****PROCESSO Nº 004890/2016**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação de empresa especializada em locação de três veículos tipo van, com motorista, para atender a secretaria de educação. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 13/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 13/09/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 13/09/2016.

Presidente Kennedy, 23/08/2016

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

Santa Teresa

PREFEITURA

PORTARIA/SMED Nº 027/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDITAL N.º 015/2015

Publicação Nº 58734

PORTARIA/SMED Nº 027/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDITAL N.º 015/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Processo n.º 10012/2016, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de Educação Infantil, EDITAL CGAB Nº 015/2015 a comparecerem na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, prédio da Prefeitura Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa, no dia **31 de agosto de 2016**, às 09:00h, munidos dos documentos para contratação, conforme Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em designação temporária:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
127	Juliane Rodrigues
128	Vanuza Demuner Gomes
129	Catiane Simão Bernardino
130	Marcilene Sotele dos Santos
131	Juceli Tereza Cosme Galão
132	Nilza da Penha Loss Pugal
133	Rosangela Maria Valger Bolonha
134	Priscila Schaefer

Art. 2.º A convocação de que trata o Art. 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente suprir 01 (uma) vaga em Designação Temporária, para o cargo de Professor de Educação Infantil, para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. A lista correrá até o preenchimento das vagas, objeto desta convocação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de agosto de 2016.

ANA KELLY GRAMELICK PERDIGÃO PENEDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do CPF do candidato e de seus Dependentes (obrigatório);
- cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- cópia da Carteira de Trabalho (parte da foto e verso);
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia de extrato do PIS/PASEP (emitido pelo Banco do Brasil – PASEP ou Caixa Econômica - PIS);
- cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- cópia do comprovante de escolaridade (Certificado ou histórico escolar – Pré requisito e maior título de escolaridade);;
- cópia do comprovante de residência;
- cópia certidão dos filhos menores de 21 anos;
- duas cópias da carteira de vacinação do candidato e uma cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- número de Conta Corrente Bancária: Banestes, Banco do Brasil e Caixa Econômica (agência Santa Teresa);

- m) exame Admissional;
- n) declaração de Bens (modelo da SMED);
- o) declaração de Acumulação de Cargos (modelo da SMED);
- p) Certidão Negativa de Débitos Municipais, retirada através do site: <http://www.santateresa.es.gov.br>, na aba: "Cidadão".
- q) atestado de antecedentes criminais (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado).
- r) Inscrição no Conselho Regional de Classe (somente para Professores de Educação Física);
- s) 01 (uma) foto 3x4
- t) Número de Telefone para contato.

Os candidatos deverão apresentar os documentos pessoais, inclusive CTPS, com seu(s) sobrenome(s) de acordo com seu estado civil.

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 24-08-16 - ADM
Publicação Nº 58802

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa – ES.

CONTRATADA: Mariana de Paulo Machado Angeli.

OBJETO: Acordam que ficará rescindido a partir do dia 30 de junho de 2016, a rescisão foi solicitada a pedido do CONTRATADO, por motivos de ordem particular.

PROCESSO: 7469/2016.

Santa Teresa, 30 de junho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

São Domingos do Norte

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 31/2016

Publicação Nº 58778

***RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 31/2016. Onde se lê:** Ficha: 364. **Leia-se-lê:** Fichas: 365 e 368. **DOM/ES – 18.08.16 – pg.49.**

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 58768

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2016
REEDIÇÃO

DATA DE ABERTURA: 06/09/2016 às 13h.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender o CMEI "Mercedes Gomes de Oliveira", EMEF "Irmã Adelaide Bertocchi" e EMEIEF "Bem Viver".

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 23/09/2016.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

Publicação Nº 58808

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Retroscavadeiras e Implementos Agrícolas em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã-ES, cujas especificações, quantitativos e local de entrega constam da planilha de quantidades e preços – anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h30min do dia 06/09/2016.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 24 de Agosto de 2016.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

COMUNICAÇÃO/INTIMAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

Publicação Nº 58807

COMUNICAÇÃO/INTIMAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002482/2016

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EFEITO DEVOLUTIVO/SUSPENSIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã – ES, designada pelo Decreto nº 2.853 de 24/02/2016, comunica que a empresa J. SIMON – CONSTRUÇÕES EIRELI – ME interpôs recurso

administrativo, protocolizado sob nº 003240/2016, reque-
rendo a inabilitação da empresa SCHULTZ CONSTRUTORA
LTDA – EPP e que a empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES
LTDA – ME interpôs recurso administrativo, protocolizado
sob nº 003253/2016 solicitando a habilitação da mesma.

Aos recursos foi atribuído efeito devolutivo/suspensivo.

Em virtude dos recursos fica suspensa a abertura do envelope de nº 02 – Proposta Comercial das empresas participantes à Concorrência Pública Nº 001/2016, permanecendo os mesmos lacrados, até que sejam julgados os recursos interpostos.

Ficam intimadas as empresas licitantes participantes do procedimento licitatório, para apresentarem as contrarrazões aos recursos, em 05 dias úteis contados da intimação, excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o do vencimento.

São Roque do Canaã – ES, 24 de Agosto de 2016.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Presidente da CPL

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS-PORTARIA Nº 031/2016

Publicação Nº 58742

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Portaria nº 031 de 19 de agosto de 2016. Outorga de direito de uso de recursos hídricos – Modalidade: Concessão. Outorgante: AGERH. Outorgado: Companhia Espírito Santense de Saneamento. CNPJ nº 28.151.363/0001-47. Uso/interferência: Lançamento de efluente em corpo de água. Vazão de diluição: 237,4 l/s. Corpo de água: Rio Santa Maria do Rio Doce. Região hidrográfica: Rio Doce. Coordenadas UTM WGS-84: 325390E/7817284N. Município: São Roque do Canaã-ES. Finalidade: Diluição de efluentes. Prazo de vigência: 12 (doze) anos. Processo AGERH nº 72283440.

PORTARIA N.º 301/2016

Publicação Nº 58812

PORTARIA Nº 301/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a) a Portaria nº 156, de 31 de maio de 2016; e
b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 003251/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1º/06/2015 a 31/05/2016, ao servidor **GIOVANNI RIGAMONTE MONTEIRO**, no período de 22/08/2016 a 20/09/2016, devendo retornar ao trabalho dia 21/09/2016.

Parágrafo Único - O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de que trata o caput deste artigo, havia sido suspenso através da Portaria n.º 156, de 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2016

Publicação Nº 58813

PORTARIA Nº 302/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a) a Portaria nº 263/2016, de 27 de julho de 2016; e
b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 003242/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 20/02/2015 à 19/02/2016, à servidora **ELIEGI TOREZANI FERRARI**, no período de 25/08/2016 a 30/08/2016, devendo retornar ao trabalho dia 31/08/2016.

Parágrafo Único - O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de que trata o caput deste artigo, havia sido suspenso através da Portaria n.º 263/2016, de 27 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO 108/2016

Publicação Nº 58804

RESUMO DE CONTRATO Nº 108/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratado: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: A aquisição de mobiliário escolar.

Vigência: de 05/08/2016 até 04/08/2017.

Valor Total: R\$ 83.159,00 (Oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais).

Dotação orçamentária

Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil – 004.003.12.365.0007.1.006.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - (F: 073 – FR: 1107000006 – FNDE) – R\$ 43.784,00 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental – 004.002.12.361.0007.1.006.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - (F: 057 – FR: 1107000006 – FNDE) – R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Processo Administrativo: 003062/2016.

Pregão Eletrônico n.º 015/2015 – Para Registro de Preços.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

Publicação Nº 58817

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: HORTI FRUTI SPALENZA LTDA ME.

Objeto/Valor: o decréscimo, conforme permitido na Cláusula Primeira, parágrafo segundo, do contrato original, no valor de R\$ 2.114,77 (dois mil cento e quatorze reais e setenta e sete centavos) ao valor global.

Vigência: 12/08/2016 a 30/09/2016.

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

004.007.12.306.0007.2.017.3.3.90.32 – Elemento de despesa: 339030 F 99

FR3199 – superávit financeiro.

Processo Administrativo: 003969/2015.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: REAL SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto/Valor: o decréscimo, conforme permitido na Cláusula Primeira, parágrafo segundo, do contrato original, no valor de R\$ 4.419,60(quatro mil quatrocentos dezenove reais e sessenta centavos) ao valor global.

Vigência: 12/08/2016 a 30/09/2016.

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

004.007.12.306.0007.2.017.3.3.90.32 – Elemento de despesa: 339030 F 99

FR3199 – superávit financeiro.

Processo Administrativo: 003969/2015.

Serra

PREFEITURA

120/2016

Publicação Nº 58753

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO GRUPO HORTIFRUTIGRANJEIROS.**LOTE: I****ATA Nº 01/2016****PROC. Nº 34626/2016****MPE 120/2016****CONTRATADA: HB COMERCIAL EIRELI-ME.**

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2016.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretária Municipal de Assistencia Social

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 161/2016 PROCESSO Nº 29263/2016

Partes: Município da Serra e Rita de Cássia Barcelos Machado Lobo.

Onde se Lê: Processo nº 8093/2016.

Leia-se: Processo nº 29263/2016.

Publicado em 15 de agosto de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO MPE 167/2016 PROCESSO 28226/2016 SESA/PMS

Publicação Nº 58798

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "**PREGÃO ELETRONICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão eletrônico nº 167/2016**Processo nº. 28226/2016****Licitação nº 643276****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar – **SRP**.**Início Sessão da Disputa: 12/09/2016 as 14:00****Luciano Lopes** Pregoeiro Oficial/SESA**AVISO SUSPENSÃO TP002/2016**

Publicação Nº 58797

AVISO DE LICITAÇÃO**SUSPENSÃO "SINE DIE"**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por meio da CPL/SEAD, vem neste ato informar aos interessados, da **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, quanto à data de abertura da licitação relativa **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**, destinada à **contratação de empresa para prestação de serviços na recuperação de áreas de manguezal, neste Município**, conforme Processo nº **35.110/2016-SEMMA**, marcada para às **09h30min, do dia 31/08/2016**, para adequação no Termo de Referência e Edital. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Serra, 24 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitação/SEAD

COMUNICADO

Publicação Nº 58799

COMUNICADO

O Município da Serra comunica a todos que Esinete de Matos Barbosa, portadora do cpf Nº. 056.146.507-9, requereu ao município da Serra, Estado do Espírito Santo, a Anuência para a instalação de um restaurante flutuante e um deck de acesso, a ser implantado na Avenida São Paulo, próximo ao número 56 no Bairro Lagoa de Jacaraípe, Serra ES CEP 29.175-761, com área aproximada de 219,00m². Nesses termos, comunicamos que eventuais interessados deverão se manifestar no prazo de 05 dias junto à Secretaria de Meio Ambiente deste município.

EXTRATO DE CONTRATO 167/2016

Publicação Nº 58811

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2016 PROCESSO Nº 39131/2016

Partes: Município da Serra e a Empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALISTICOS TIPO III-A, PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARA MUNICIPAL DA SERRA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária:

Atividade: 06.183.0410.2.222/3.3.90.39.00

Data da assinatura: 24 de agosto de 2016

Cláudio José Mello de SousaSecretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos**Nylton Rodrigues Ribeiro Filho**

Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2016 PROCESSO Nº 39132/2016

Partes: Município da Serra e a Empresa PM COFRES LTDA -EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFRE PARA ARMAS TAMANHO GRANDE. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária:

Atividade: 06.183.0410.2.222/4.4.90.52.00.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2016

Cláudio José Mello de SousaSecretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos**Nylton Rodrigues Ribeiro Filho**

Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2016 PROCESSO Nº 40523/2016

Partes: Município da Serra e a Empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA MOTOCICLISTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARA MUNICIPAL DA SERRA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária:

Atividade: 06.183.0410.2.222/3.3.90.39.00

Data da assinatura: 24 de agosto de 2016

Cláudio José Mello de SousaSecretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos**Nylton Rodrigues Ribeiro Filho**

Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATO DE CONTRATO 168/2016

Publicação Nº 58754

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2016 PROCESSO Nº 17765/2016

Partes: Município da Serra e a Empresa NET SERVICE S.A. Objeto: Contratação de Empresa para implantar e manter Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação que possibilitem a integração de informações municipais na esfera intramunicipal (Administração e Gestão das Secretarias, Órgãos e Unidades Municipais prestadoras de serviços à coletividade), através da Construção de Backbone Ótico Metropolitano (Rede Metro-Serra) para Infraestrutura de Rede de Dados, Voz e Imagem. Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária:

Atividade: 08.244.0250.2.136/3.3.90.39.00

Data da assinatura: 24 de agosto de 2016

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretária de Assistência Social

PORTARIA Nº017-2016 - SESA

Publicação Nº 58815

PORTARIA Nº 17/SESA/2016

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2360, de 15 de janeiro de 2001, em seu artigo 184 e parágrafos;

RESOLVE

Art.1º. Determinar a instauração de Sindicância para averiguação de ocorrência ou não de maus tratos aos animais sob a guarda da Vigilância Ambiental em Saúde (VAS).

Art.2º - Constituir Comissão de sindicância responsável pela condução de todo o processo de investigação, ficando desde já destinados para condução dos trabalhos os seguintes servidores:

I. Rita de Cássia Lucas Faé (Presidente)

II. Juacy Pereira Gomes

III. Mônica Nogueira Altoé

Art.3º - A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir tantas pessoas quanto julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, resguardados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art.4º - Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contando a partir da data de publicação da presente.

Parágrafo Único. O prazo a que se refere ao caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela Presidente da Comissão.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 24 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Municipal de Saúde da Serra

RECURSO TP001/2016

Publicação Nº 58796

COMUNICADO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/SEAD, em observância ao Parágrafo 3º, art. 109 da Lei 8.666/93, torna público que a Empresa **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP** interpôs recurso administrativo contra o

Resultado de Habilitação ref. à **Tomada de Preços Nº 001/2016**, Processo nº 26.442/2016-SEMMA, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA LAGOA JACUNÉM – APA DA LAGOA JACUNÉM, NESTE MUNICÍPIO. Desta forma, fica suspensa a sessão marcada para o dia **31/08/2016, às 14 horas**.

Serra, 24 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitação/SEAD**RESULTADO MPE 062/2016**

Publicação Nº 58737

RESULTADO DE LICITAÇÃO**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2016**, processo nº20160/2016/SEMMA, destinado a Aquisição de equipamento eletrônico (projektor de multimídia) conforme segue:

LOTE ÚNICO: FRACASSADO

Serra, 24 de agosto de 2016.

Eva Clarice P. Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

SRH2016

Publicação Nº 58795



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 008/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convocam os profissionais abaixo relacionados, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 008/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **25 de agosto a 01 de setembro de 2016, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

Cargo: 306 - MÉDICO PEDIATRA (DIARISTA)

Class.	Candidato
2º	SUZANE SOUZA ROHR

Serra/ES, 24 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho.**
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 58793



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **25 de agosto a 01 de setembro de 2016, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

Class.	Candidato
80º	MARCOS EDUARDO BUENO CORCETTI
81º	MARINA AZEVEDO CAIES
82º	MAURICIO JOSE DE SOUZA

Serra/ES, 24 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho.**
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 58790



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 001/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 001/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **25 de agosto a 01 de setembro de 2016, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

Cargo: 277 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)

Class.	Candidato
129º	CAMILA CARONE RAMOS DO NASCIMENTO
130º	DAMASO DE ALMEIDA RANGEL

Cargo: 281 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (DIARISTA/ADULTO)

Class.	Candidato
1º	LUIZE GIURI PALAORO

Serra/ES, 24 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho.**
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 58781



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS NO CARGO CONFORME EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 011/2016

Cargo: 321 - MÉDICO (DIARISTA) - PARA ATUAR NA PEDIATRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CONSUELO MARIA CAIAFA FREIRE	67.00
2º	BEATRIZ MARINS CARNEIRO	62.00
3º	LIVIA HAYDEE MAGNAGO GALVAO	57.00
4º	DENISE SANTOS AZEVEDO	55.00
5º	NATHALIA MARIA DIAS MORAES DUARTE	50.00
6º	LAIS BOTTAN PEREIRA	50.00
7º	NATALIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA SOUZA	50.00
8º	CARLIANI ROSA CAMPAGNARO	42.00
9º	ANDRESSA TABACHI VALLORINI	42.00
10º	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA	42.00
11º	CARLOS MAGNO DIAS FERREIRA	40.00
12º	WELLINGTON CARVALHO DO PERPÉTUO SOCORRO	32.00
13º	ALINE SANTOS SOARES DE LIMA	32.00
14º	INGRIDI TEIXEIRA MONTEIRO	32.00
15º	CAIO JULIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO	32.00
16º	ANA LETÍCIA TARDIN RODRIGUES DE MEDEIROS	32.00
17º	MARJORIE DIAS ANDRÉÃO	32.00
18º	LAÍS ENGELHARDT COSTA	32.00
19º	LORENA PIMENTEL RODRIGUES	30.00
20º	BRUNO SOARES MATTEDI	27.00
21º	MAYARA DE FREITAS REIS	27.00
22º	MARIANA MONJARDIM CAVALCANTI SANTOS COSTA	27.00
23º	LINEKE GONÇALVES DIAS	27.00
24º	LETICIA DONATELLI BREDÁ	27.00
25º	HAYDA MARIA DE SOUZA BRANDÃO	25.00
26º	KASSIA CARDOSO ESPINDOLA	25.00
27º	RANIELY BULLERJHAN SCHMIDT	25.00
28º	KAREN SANTOS DE ALCANTARA	25.00
29º	THAYANE MENDES FRACALLOSSI	7.00
30º	BETINA CERUTTI NOVAES	7.00
31º	LAURA FIOROT ZAMPERLINI	7.00
32º	ANA PAULA KIISTER PENITENTE POUBEL	7.00
33º	LEILANE DUCCINI DE CARVALHO SANTOS	2.00
34º	CARLOS MAGNUS DA LUZ VAGO	0.00
35º	FERNANDO PEREIRA BAHIANSE	0.00

Serra, 24 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

SRH2016

Publicação Nº 58791



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 003/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca o profissional abaixo relacionado, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 003/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **25 de agosto a 01 de setembro de 2016, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Class.	Candidato
25º	THIAGO CARVALHO
26º	TALYNE SCUASSANTE BOLZAN
27º	SORAYA AMANDA DA CRUZ

Serra/ES, 24 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho.**
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 58782



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS NO CARGO CONFORME EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 012/2016

Cargo: 322 - MÉDICO (PLANTONISTA) - PARA ATUAR NA PEDIATRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ROBERTA BITENCOURT MOREIRA	130.00
2º	DENISE SANTOS AZEVEDO	104.00
3º	GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA	97.00
4º	ANDRESSA KELLY ALVES FRANCO MACHADO	94.00
5º	CARLA MARIA CALMON VINTENA RIBEIRO	92.00
6º	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	89.00
7º	FABIANO AUGUSTO POLETO TOSCANO DE MATTOS	78.00
8º	ARTHUR SILVA DE MESQUITA	78.00
9º	BRUNO HOSKEN POMBO	77.00
10º	CONSUELO MARIA CAIAFA FREIRE	76.00
11º	LUIZA GABRIELLA DANTAS DUPIM	75.00
12º	BEATRIZ MARINS CARNEIRO	68.00
13º	ARNALDO CAETANO MORAES	67.00
14º	LIVIA HAYDEE MAGNAGO GALVAO	63.00
15º	WELLINGTON CARVALHO DO PERPÉTUO SOCORRO	59.00
16º	HANNA BLAETH XIMENES LOPES	53.00
17º	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	51.00
18º	INGRIDI TEIXEIRA MONTEIRO	51.00
19º	THAYSA DA PENHA FERREIRA ALVES	50.00
20º	NATHALIA MARIA DIAS MORAES DUARTE	50.00
21º	MURILO ANDRADE SANTANA	50.00
22º	LAIS BOTTAN PEREIRA	50.00
23º	NATALIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA SOUZA	50.00
24º	RAFAEL SILVA SAMPAIO	50.00
25º	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA	48.00
26º	KAIO ROGER DE SOUZA PINTO	47.00
27º	MARIANA COLODETTI	46.00
28º	CARLIANI ROSA CAMPAGNARO	45.00
29º	CARLOS MAGNO DIAS FERREIRA	43.00
30º	BRUNO SOARES MATTEDI	42.00
31º	LORENA APARECIDA MOREIRA BOLELLI TATAGIBA	42.00
32º	ALAN SHINJI SATO	42.00
33º	ANELISE GOMES DE MELLO	42.00
34º	LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES	33.00
35º	TAMARA CARVALHO E SILVA RODRIGUES FIALHO	33.00
36º	ALINE SANTOS SOARES DE LIMA	32.00
37º	CAIO JULIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO	32.00
38º	ANA LETÍCIA TARDIN RODRIGUES DE MEDEIROS	32.00
39º	MARJORIE DIAS ANDREÃO	32.00
40º	LAÍS ENGELHARDT COSTA	32.00



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

41º	GRACE KELLY OLIVEIRA LIMA	31.00
42º	KASSIA CARDOSO ESPINDOLA	31.00
43º	ELISE L M MATTEDE	31.00
44º	LORENA PIMENTEL RODRIGUES	30.00
45º	FERNANDA NUNES FERNANDES	30.00
46º	FERNANDA CROCE PINHEIRO LOUREIRO	28.00
47º	KAREN SANTOS DE ALCANTARA	28.00
48º	ALESSANDRO VALLE SANT'ANA	27.00
49º	FELIPE GUSTAVO DE MEDEIROS SANTOS	27.00
50º	MAYARA DE FREITAS REIS	27.00
51º	MARIANA MONJARDIM CAVALCANTI SANTOS COSTA	27.00
52º	LINEKE GONÇALVES DIAS	27.00
53º	DANIELE VIEIRA BALTAR DE OLIVIERA JORGE VICENTINI	27.00
54º	DAMARIS ALVES BARBOSA DA SILVA	27.00
55º	CARLOS ANTONIO SILLER	27.00
56º	MAURICIO DE ARAUJO CAMPO DALL ORTO	27.00
57º	MAYARA AUGUSTA MARTINELLI	25.00
58º	SANDRO ALBERTO DA CUNHA	24.00
59º	EDUARDO PANIAGO SOUZA	23.00
60º	LUCIANA RODRIGUES TIENGO GARCIA	16.00
61º	DENISE SILVEIRA DA CRUZ	14.00
62º	MARCIA CAROLINA SINISCALCHI PACHECO	11.00
63º	MÁRLLON ÁLEX SMITH FULANETE	10.00
64º	LAURA FIOROT ZAMPERLINI	10.00
65º	BETINA CERUTTI NOVAES	7.00
66º	ANA PAULA KIISTER PENITENTE POUBEL	7.00
67º	LEILANE DUCCINI DE CARVALHO SANTOS	2.00
68º	RENATA CAVANELLAS FRAGA	2.00
69º	YHORANA BERGER TONOLI	2.00
70º	FABIOLA ROZARIO BULADO	0.00
71º	CARLOS MAGNUS DA LUZ VAGO	0.00
72º	BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI	0.00
73º	CADASTRO DE TESTE	0.00
74º	MARIA DE FATIMA XAVIER DA COSTA DA NãO TENHO	0.00
75º	FERNNDO PEREIRA BAHIENSE	0.00

Serra, 24 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Viana

PREFEITURA

DECRETO 183/2016

Publicação Nº 58779

DECRETO Nº 183/ 2016

Aprova o parcelamento do solo caracterizado como Desmembramento das Áreas "R1", "R2", "R3", "R4", "R5", "R6", "R7", "R8", todas as áreas no Bairro Campo Verde, neste Município, a requerimento de Mauro José Susana Vieira e Carlos Alberto Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, em suas atribuições conferidas pelo inciso IV, art. 60, da Lei Orgânica Municipal, considerando disposições da Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, e, da Lei Municipal 2681/14; considerando Processo protocolado sob nº 008129/ 2016, e, considerando Parecer Técnico nº 015/ 2016, do Departamento de Estudos e Coordenação de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento do solo caracterizado como desmembramento das Áreas "R1", "R2", "R3", "R4", "R5", "R6", "R7" e "R8", todas as áreas no Bairro Campo Verde, neste Município, a requerimento de Mauro José Susana Vieira e Carlos Alberto Vieira, e em conformidade com o documento apresentado, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Viana-ES, e planta aprovada pelo Departamento de Estudos e Coordenação de Projetos (DECOP).

Art. 2º As confrontações atuais da Área "B", são as seguintes:

I - frente: com a Rua Santo Antônio e Rua Municipal Existente, em vinte segmentos de reta, medindo (22,41+24,14+6,71+16,42+77,31+76,31+1,42+3,19+2,83+2,06+2,83+2,55+4,46+2,39+2,53+4,57+24,9+144,00+148,63+6,00);

II - fundos: com Antônio Correa Freire, Loteamento Morada de Bethânia, Manoel Lemos Freire e Loteamento Eldorado, em sessenta e três segmentos de reta, medindo (7,2,98+13,00+36,56+13,43+17,74+14,46+16,90+14,49+15,23+12,85+13,21+10,18+11,30+8,96+8,12+8,76+10,83+10,85+14,41+12,10+13,48+16,44+6,16+10,25+10,08+11,13+8,31+24,76+17,45+16,70+18,42+17,33+18,79+21,89+12,09+19,96+10,68+4,57+20,96+13,79+23,95+8,65+14,81+19,78+24,24+12,43+8,89+9,05+10,61+9,37+16,90+25,49+9,36+8,63+22,92+20,24+7,86+4,72+4,09+20,60+16,47+18,23+15,95);

III - lado direito: com Ideal Construtora e Loteamento Campo Verde, em doze segmentos de reta, medindo (130,30+201,61+24,99+20,78+31,23+12,02+100,00+75,97+48,04+135,73+94,35+15,35);

IV - lado esquerdo: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em quinze segmentos de reta, medindo (32,63+8,92+44,71+14,96+12,46+6,33+3,76+4,16+2,79+6,55+4,27+17,71+27,72+28,27+13,34);

Art. 3º Após o desmembramento passam a configurar as áreas da seguinte forma e com as seguintes confrontações:

I - ÁREA "R1":

a) frente: com a Rua Santo Antônio, em cinco segmentos de reta, medindo (16,42+6,71+24,14+22,05+13,34),

b) fundos: com Área "R8", em dois segmentos de reta, medindo (68,86+15,99);

c) lado direito: com Área "B5", em um segmento de reta, medindo 94,70m;

d) lado esquerdo: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em dois segmentos de reta, medindo (28,27+27,60);

II - ÁREA "R2":

a) frente: com Área "R7", em três segmentos de reta, medindo (34,83+13,94+10,09);

b) fundos: com Área "B" remanescente, em cinco segmentos de reta, medindo (97,07+17,07+16,59+9,70+20,90);

c) lado direito: com a Área "R3", em um segmento de reta, medindo 104,11m;

d) lado esquerdo: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em oito segmentos de reta, medindo (0,73+4,03+3,76+6,33+12,47+14,96+53,63+8,91);

III - ÁREA "R3":

a) frente: com Área "R7" e Rua Municipal Existente, em dois segmentos de reta, medindo (96,40+26,08), totalizando 122,48m;

b) fundos: com Área "R7", em um segmento de reta, medindo 122,81m;

c) lado direito: com a Área "R4", em um segmento de reta, medindo 113,20m;

d) lado esquerdo: com Área "R2", em um segmento de reta, medindo 104,11m;

IV – ÁREA “R4”:

a) frente: com Rua Municipal Existente, em doze segmentos de reta, medindo (57,23+1,42+3,19+2,86+2,13+2,81+2,58+4,49+2,39+2,69+4,57+39,50);

b) fundos: com Área “B remanescente”, em cinco segmentos de reta, medindo (61,72+8,67+113,07+3,78+15,98);

c) lado direito: com a Área “R5”, em um segmento de reta, medindo 150,30m;

d) lado esquerdo: com Área “R3”, em um segmento de reta, medindo 113,20m;

V – ÁREA “R5”:

a) frente: com Rua Municipal Existente, em um segmento de reta, medindo 142,22m;

b) fundos: com Loteamento Campo Verde e Área “B remanescente”, em seis segmentos de reta, medindo (59,82+25,00+12,36+65,06+6,21+8,61);

c) lado direito: com a Área “R6”, em um segmento de reta, medindo 130,63m;

d) lado esquerdo: com Área “R4”, em um segmento de reta, medindo 150,30m;

VI – ÁREA “R6”:

a) frente: com Rua Municipal Existente, em um segmento de reta, medindo 141,80m;

b) fundos: com Loteamento Campo Verde, em um segmento de reta, medindo 141,80m;

c) lado direito: com a Ideal Construtora, em um segmento de reta, medindo 130,30m;

d) lado esquerdo: com Área “R5”, em um segmento de reta, medindo 130,63m;

VII – ÁREA “R7”

a) frente: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em três segmentos de reta, medindo (7,87+4,27+17,71);

b) fundos: com Rua Municipal Existente, em um segmento de reta, medindo 15,00m;

c) lado direito: com as Área “R1”, em dois segmentos de reta, medindo (15,99+68,86);

d) lado esquerdo: com Áreas “R2” e “R3”, em quatro segmentos de reta, medindo (10,09+13,94+34,83+26,08);

VIII – ÁREA “R8”:

a) frente: com Rua U, em um segmento de reta, medindo 135,73m;

b) fundos: com Rua Antônio Correa Freire, em quatorze segmentos de reta, medindo (4,03+8,90+11,46+10,28+13,22+12,85+15,09+14,46+16,86+14,46+17,76+13,43+36,56+13,00);

c) lado direito: com Loteamento Morada de Bethânia, em um segmento de reta, medindo 72,98m;

d) lado esquerdo: com Área “B remanescente” e Loteamento Campo Verde, em quatro segmentos de reta, medindo (42,13+28,75+75,97+48,04);

IX – ÁREA “B” REMANESCENTE:

a) frente: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em um segmento de reta, medindo 32,62m;

b) fundos: com Loteamento Campo Verde e Área “R8”, em seis segmentos de reta, medindo (20,75+31,23+12,00+100,00+42,13+28,75);

c) lado direito: com as Áreas “R2”, “R3”, “R4” e “R5”, em quinze segmentos de reta, medindo (20,90+9,70+16,59+17,07+97,07+122,81+61,72+8,67+113,07+3,78+15,98+8,61+6,21+65,06+12,39);

d) lado esquerdo: com Manoel Lemos Freire, Loteamento Eldorado, Antônio Correa Freire e Loteamento Morada de Bethânia, em quarenta e nove segmentos de reta, medindo (15,95+18,23+16,47+20,60+4,09+4,72+7,86+20,24+22,92+8,63+9,36+25,49+16,90+9,37+10,61+9,05+8,89+12,43+24,24+19,78+14,81+8,65+23,95+13,79+20,96+4,57+10,68+19,96+12,09+21,89+18,79+17,33+18,42+16,70+17,45+24,76+8,31+11,13+10,08+10,25+6,16+16,44+13,48+12,10+14,41+10,85+10,83+8,76+4,09);

Parágrafo Único. O proprietário da área doará ao Município as áreas “R7” e “R8”.

Art. 4º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de parcelamento de solo caracterizado como desmembramento de área, deve o interessado registra-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Art. 5º A edificação nas áreas resultantes deste desmembramento depende de inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 09 de Agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

CARLOS HENRIQUE GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 0869-2016 FERIAS

Publicação Nº 58820

PORTARIA Nº 0869/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
025392-02	JOSÉ ALVINO DE SOUZA	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016

PROCURADORIA GERAL

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
029530-01	ADRIANA KARLA DUMAS	2015/2016	20/09/2016 Á 20/10/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
027435-01	JOSÉ RILDO DA SILVA	2015/2016	15/08/2016 Á 13/09/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
999838-01	JANAIRA FERREIRA LEITÃO	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016
025610-02	REVANIL DARTI	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016

CONTROLADORIA MUNICIPAL

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
027890-01	WALLACE PICIN MEIRA	2014/2015	16/11/2016 Á 28/11/2016 - 13 DIAS DE FÉRIAS SUSPENSAS
021632-01	ROSANGELA DE ALMEIDA KUSTER	2015/2016	19/09/2016 Á 03/10/2016 - 15 DIAS 02/01/2017 Á 16/01/2017 - 15 DIAS

OUIDORIA MUNICIPAL

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
017674-02	TADEU INÁCIO DE DEUS	2014/2015	12/09/2016 Á 01/10/2016 - 20 DIAS DE FÉRIAS SUSPENSAS
026524-01	CAIO FERNANDO M. DUMAS GUI-MARÃES	2014/2015	05/09/2016 Á 04/10/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
029342-01	CLAUDIANO BATISTA DE OLIVEIRA	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
060232-01	ANGELA MARIA FREIRE TRABACH	2015/2016	05/09/2016 Á 04/10/2016
001742-01	RONALDO NEVES BRANDÃO	2014/2015	01/09/2016 Á 30/09/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
054062-01	JULIO CESAR PALASSI	2014/2015	01/09/2016 Á 30/09/2016
030252-01	LUIS ALBERTO GOMES DE LOURENÇO	2006/2007	01/09/2016 Á 30/09/2016 - 30 DIAS DE FÉRIAS SUSPENSAS

GABINETE DO PREFEITO

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período do Gozo
027007-01	LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA	2014/2015	20/09/2016 Á 04/10/2016 - 15 DIAS; 19/10/16 Á 02/11/2016 - 15 DIAS.

Art. 2º Ficam autorizadas as alterações dos períodos de férias concedidos pela Portaria Nº 0833/2016, conforme listado abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período Concedido	ALTERAÇÃO
029302-01	GILMAR MOREIRA DE ANDRADE	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016	SOLICITA O CANCELAMENTO DO PERÍODO CONCEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período Concedido	ALTERAÇÃO
025631-01	DERLI TEIXEIRA DE AGUIAR	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016	05/09/2016 Á 04/10/2016
025404-01	CRISTIANE DAMAS P. OTONI	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016	05/09/2016 Á 04/10/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período Concedido	ALTERAÇÃO
028031-01	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016	03/10/2016 Á 01/11/16
0022675-02	RENATA FERREIRA DE ARAUJO	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016	03/10/2016 Á 01/11/16
021127-01	ELBER FRANCISCO ROCHA MATTOS	2014/2015	08/09/2016 Á 07/10/2016	PERIODO 2015/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período Concedido	ALTERAÇÃO
022180-02	ROMARIO TEIXEIRA SANTOS	2015/2016	05/09/2016 Á 04/10/2016	2014/2015 FÉRIAS SUSPENSAS
007617-01	FLORIANO SIMÕES DOS SANTOS	2013/2014	01/09/2016 Á 30/09/2016 – REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2014/2015	PERÍODO AQUISITIVO 2013/2014 FÉRIAS SUSPENSAS
025128-01	EUNICE RODRIGUES Z. FREIRE	2014/2015	01/08/2016 Á 30/08/2016	EXCLUIR DA PORTARIA Nº 0833/2016
021754-02	TALITA FERNANDA ROCHA	2013/2014	01/08/2016 Á 30/08/2016	EXCLUIR DA PORTARIA Nº 0833/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período Concedido	ALTERAÇÃO
025403-02	BRUNELA DE SOUZA VALIATI	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016	SUSPENSÃO DE 19 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RENDA E CIDADANIA

MATRICULA	FUNCIONÁRIOS	Período aquisitivo	Período Concedido	ALTERAÇÃO
029495-01	FLAVIO BARBOSA COUTINHO	2015/2016	01/09/2016 Á 30/09/2016	01/11/2016 Á 30/11/2016

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 23 de Agosto de 2016.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO